

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR	
--	---	--

DELIBERAÇÃO Nº 050 – 09/04/2010

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando** Portaria GM/MS nº 652 de 25/03/2010, que aprova os critérios e define os valores para o financiamento das campanhas de vacinação anuais de influenza, poliomielite e de raiva animal, conforme abaixo discriminado:

- Valor Campanha Poliomielite (2 etapas): R\$ 581.049,63.
- Valor Campanha Influenza Sazonal: R\$ 435.206,22.
- Valor Campanha Raiva Animal: R\$ 60.056,55.

APROVA

1. a destinação de 100% dos recursos da Campanha da Raiva Animal (R\$ 60.056,55) no Fundo Estadual de Saúde;
2. 80% dos recursos da Campanha da Influenza Sazonal e da Campanha de Poliomielite (02 etapas) diretamente para a gestão dos municípios e de 20% para a gestão do Estado, conforme abaixo:
 - Campanha Poliomielite (02 etapas): R\$ 464.839,70 para os municípios, e, R\$ 116.209,93 para o Estado;
 - Campanha Influenza Sazonal: R\$ 348.164,98 para os municípios, e, R\$ 87.041,24 para o Estado.
3. as parcelas destinadas aos municípios deverão ser divididas entre os 399 municípios do Estados, com alocação diretamente do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, cabendo a cada município o valor total de R\$ 2.037,61, conforme planilha anexa.

Carlos Manuel dos Santos
Coordenação Estadual

Marina S. Ricardo Martins
Coordenação Municipal